

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

ESTUDOS PRELIMINARES (Res. CNJ 182/2013)

Demanda: Aquisição de smartphones para as unidades jurisdicionais do Estado do Maranhão.
Processo nº 2524/2021

São Luís (MA)
Janeiro/2021

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

Em atendimento à Resolução nº 182 de 17/10/2013 que regulamenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) realizadas pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ

Equipe de Planejamento:

Ernane Frasso Barbosa
Mat 101386

Paulo Roberto Goncalves Smith
Mat 103168

São Luís (MA)
Janeiro/2021

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

1. Introdução

De acordo com o documento de oficialização da demanda (DOD), a solução de TI compreende na disponibilização de smartphones para as unidades jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para realizar atendimento as partes via telefonia.

2. Análise e Viabilidade da Contratação

2.1. Considerações gerais do negócio

De algum tempo para cá o uso de tecnologias vem otimizando a prática de alguns atos processuais e neste cenário vem se colocando em pauta no Brasil o uso do aplicativo WhatsApp como ferramenta hábil e legítima de cientificação das partes e advogados no curso de um processo.

Uma das justificativas para o uso do WhatsApp como ferramenta para intimação é que ele contribui para a simplificação de parcela das intimações pelo Diário Oficial e redução dos custos, já que diminui a necessidade de os oficiais de Justiça irem em busca dos intimados. Além do mais, o uso do aplicativo faz com que todos os procedimentos passem a ocorrer em ambiente integralmente digital, evitando impressões de pronunciamentos jurisdicionais que passam a ser desnecessárias.

Nesta perspectiva, a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão publicou o provimento “PROV – 342019” no dia 19/06/2019, que amplia, para todas as unidades jurisdicionais do Estado do Maranhão, a possibilidade de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp e autoriza seu uso para fins de oitiva de partes e testemunhas.

2.2. Especificações de requisitos

2.2.1. Requisitos

- Equipamentos precisam ter suporte a voz e internet móvel com tecnologias disponíveis no atual mercado;
- Atenderem as normas das agências de regulamentação;
- Hardware razoável para evitar futuros travamentos na manipulação.

2.3. Solução

- Aquisição dos smartphones com garantia on-site de, no mínimo, 12 (doze) meses;

2.3.1. Matriz de capacidade das soluções

Crítérios		Solução
01	Atende aos requisitos de negócio	Sim
02	Atende aos requisitos técnicos	Sim
03	Há necessidades de adequação do espaço físico para implantação da solução	Não
04	Há necessidades de adequação infraestrutura tecnológica e elétrica	Não
05	Há necessidades de adequação de mobiliário	Não
06	Há necessidades de contratação de mão de obra para execução dos serviços	Não

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

07	Há impacto ambiental	Não
----	----------------------	-----

2.3.1.1. Justificativa

A solução foi pretendida por ser uma prática amplamente utilizada em diversos Órgãos na Administração Pública, inclusive nesta Corte. A presente contratação trará os resultados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, pois a ferramenta Whatsapp utilizada para intimação contribui para a simplificação de parcela das intimações pelo Diário Oficial e diminuição de custos evitando impressões desnecessárias. Segue abaixo algumas aquisições similares feitas por outro órgãos.

Pregão Eletrônico Nº 037/2020-TRE/RN

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos celulares – Pronta Entrega.

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 4521/2020-TRE/RN

Pregão Eletrônico Nº 00019/2020-000

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Objeto: Aparelho telefônico celular

Pregão Eletrônico Nº 00040/2020-000 SRP

Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Objeto: Aparelho telefônico celular

3. Sustentação do Contrato (Art 15)

3.1. Recursos necessários à continuidade do objeto contratado (Art 15, I)

3.1.1. Recursos Materiais

- É necessária uma quantidade extra de pelo menos 10% do total de aquisições para fazer a devida substituição para as seguintes situações citadas abaixo:

- Atraso ou não cumprimento da garantia;
- Mau uso por parte dos usuários que causem defeito nos aparelhos.

4. Estratégia para Contratação (Art 16)

4.1. Objeto (Art 16, I, II e III)

- Aquisição de Smartphones com garantia on-site.

4.1.1. Quantidade

Conforme consta no MEMO-DADM - 2212020, o demandante solicita 200 unidades.

4.1.2. Características Técnicas

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

1 Especificações

NETWORK

- GSM 850/900/1800/1900 MHz.
- HSDPA 850/900/1900/2100 MHz
- 4G LTE 2600 MHz

CONNECTIVIDADE

- Wi-fi 802.11 b/g/n
- Bluetooth
- GPS A-GPS, GLONASS, BDS

DISPLAY

- Tipo AMOLED ou Super AMOLED ou TFT Capacitive ou IPS, 16M colors
- Tamanho 5 polegadas
- Resolução mínima de 950x540
- Densidade a partir de 220 ppi

PLATAFORMA

- OS Android (Em português do Brasil)
- CPU Quad Core

MEMÓRIA

- Card Slot micro SDXC
- ROM de 16GB ou superior
- RAM 2GB

BATERIA

- Tipo Li-Ion
- Capacidade de 2600 mAh

SUPERFÍCIE EXTERNA

- Na cor preta ou cinza

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

CAMERA PRINCIPAL

- Densidade 5 MP
- Vídeo HD de 720p@30fps

CAMERA FRONTAL

- 2 MP

2 Acessórios

- Carregador original do fabricante
- Fone de ouvido original do fabricante

3 Garantia

- Garantia de, no mínimo, 12 meses na modalidade on-site, conforme cláusula do Termo de Referência.

4.1.3. Adjudicação e Fornecimento

- Objeto a ser fornecido por uma única empresa.

4.2. Modalidade e tipo de licitação (Art 16, IV)

- Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, com o objetivo de formação de Ata de Registro de Preços.

4.3. Critérios para aceitação da proposta

- Atendimento das especificações técnicas estabelecidas no edital.

4.4. Estimativa de Preços

Item	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Preço Médio Unitário	Qtde	Valor Total
Smartphone	R\$ 698,90	R\$ 698,99	R\$ 749,90	R\$ 715,93	220	R\$ 157.504,6

4.5. Classificação Orçamentária e Fonte de Recursos (Art 16, V)

- Definição a ser realizada pela Diretoria Financeira.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

4.6. Equipe de apoio a Contratação e Fiscalização do Contrato (Art 16, VII)

Servidor 1		
Nome	Matrícula	Telefone
Ernane Frasão Barbosa	101386	98 3223 7207

Servidor 2		
Nome	Matrícula	Telefone
Paulo Roberto Goncalves Smith	103168	98 3223 7208

4.7. Equipe de Gestão do Contrato (Art 16, VIII)

A gestão do referido contrato ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Informática e Automação, conforme Resolução GP 212018.

5. Análise de Riscos (Art. 17)

A análise de riscos identifica e avalia os riscos que podem comprometer o sucesso da contratação, da gestão contratual e os objetivos de negócio do demandante.

No caso em estudo, cada risco identificado foi avaliado qualitativamente e quantitativamente e definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

A análise qualitativa dos riscos foi realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, enquanto a análise quantitativa foi estabelecida pela relação "Probabilidade x Impacto", conforme as tabelas abaixo:

Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação

Probabilidade (P)	1	3	2	1	 Baixo  Médio  Alto
	2	6	4	2	
	3	9	6	3	
		3	2	1	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Impacto (I)

Tabela 2: Matriz Probabilidade x Impacto

5.1. Identificação dos Riscos

Id	Cenário de Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Dano (P x I)	Fase
01	Questionamentos excessivos no Pregão	1	1	1	Contratação
02	Contratada se recusa a assinar o contrato	1	2	2	Contratação
03	Descontinuidade do modelo registrado na ARP	2	2	4	Contratação
04	Solicitação de reequilíbrio financeiro	2	3	6	
05	Atrasos de fornecimento do objeto	2	3	6	Gestão
06	Indisponibilidade ou atrasos dos serviços de garantia	2	3	6	Gestão

4.2 Plano de ações

Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
01	- Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes. - Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação	- Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação ou questionamentos.	Equipe de Planejamento da Contratação
02	- Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	- Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
03	- Dar celeridade na tramitação do processo; - Estabelecer especificações atualizadas para o objeto	- Avaliar possibilidade de substituição do objeto.	Demandante, Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
04	- Monitorar riscos	- Iniciar processo de reequilíbrio financeiro.	Equipe de Apoio a Contratação
05	- Estabelecer sanções no edital para casos de atraso de fornecimento do objeto.	- Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
06	- Estabelecer sanções no edital para casos de atraso ou indisponibilidade dos serviços de garantia. - Observar o plano de sustentação do contrato.	- Executar plano de sustentação do contrato.	Demandante, Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato

6 Conclusões

Após realização dos estudos preliminares da contratação que se iniciou com o entendimento da demanda apresentada (DOD) e finalizou com análise de riscos, concluímos que a aquisição dos aparelhos é viável pois obedece aos provimentos “PROV – 34/2019-CGJ, PROV - 27/2020-CGJ” e tem alinhamento direto com o atual Planejamento Estratégico Institucional do TJMA.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Por fim, mediante análise de riscos da contratação, observa-se a predominância de cenários de riscos classificados com potencial alto, devendo-se observar o plano de ação estabelecido com vistas a mitigar a concretização dos cenários e garantir o sucesso da contratação e do negócio.